



Botucatu, 20 de agosto de 2019

Of. nº 0163/19 – Gabinete do Secretário
AGS/lpc

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

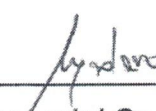
André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 732, aprovado em Sessão Ordinária de 05/08/2019, de autoria do nobre vereador Carlos Trigo, através da qual solicita: ***informações sobre a possibilidade de criar um “Banco de Aparelhos Auditivos” em Botucatu, dizer o que segue:***

O fornecimento de aparelhos auditivos é uma ação da atenção especializada, de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde (SES). Deste modo, os pacientes com essa demanda são encaminhados para o Centro de Reabilitação dos Distúrbios da Audição e Comunicação (CERDAC), no Hospital das Clínicas (HC) de Botucatu-UNESP. Indivíduos com menos de 3 anos de idade, por sua vez, são encaminhados para o HRAC/Centrinho-USP de Bauru.

Cabe ressaltar que, ao contrário da Assistência Social, que é focada na população mais carente, as ações de Saúde são universais; deste modo, a análise socioeconômica não pode ser empregada como critério para oferta de ações e serviços de saúde.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde

André G. Spadaro
Secretário de Saúde